CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-10-16	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.10.16 12:50:10 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 288 / XIII (4 .ª)

Assunto: Falha de energia elétrica em consequência da tempestade tropical Leslie

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Com o título «EDP Distribuição confirma gravidade de danos na rede elétrica e continua os trabalhos de recuperação», publicado na página de internet da empresa a 14 de outubro, admite-se que:

- «Com a circulação de viaturas possível no dia de hoje, bem como o sobrevoo de helicóptero, foi possível confirmar danos muito significativos provocados pelo furação Leslie na rede de distribuição de energia»;

- «Há zonas muito preocupantes no distrito de Coimbra, em particular as localidades abastecidas pelas subestações de Louriçal e Soure, onde várias linhas de alta e média tensão (AT/MT) permanecem inoperacionais, com postes danificados»;

- «Face à dimensão dos estragos, não é ainda possível estimar a data para a conclusão dos trabalhos»;

- «Nesta altura, estão sem energia elétrica cerca de 100.000 habitações».

Posteriormente, no mesmo dia, a EDP Distribuição publicou um segundo comunicado onde se dá conta da declaração de «Estado de Emergência no distrito de Coimbra»:

- «Face aos danos da rede elétrica causados pela passagem pelo furação Leslie, os quais foram confirmados durante o dia de hoje pela avaliação técnica da EDP Distribuição, a Empresa declara, para o Distrito Coimbra, o Estado de Emergência, o mais grave previsto no seu Plano Operacional de Atuação em Crise, desde as 20h deste domingo.

A declaração de Estado de Emergência resulta de acontecimentos com grandes repercussões e concretiza-se na mobilização, com âmbito nacional, de todos os meios humanos, materiais e

equipamentos disponíveis na Empresa, seus prestadores de serviço e fornecedores. Poderá também ser ponderado, em caso de necessidade, o eventual recurso a meios internacionais».

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente e Transição Energética, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Qual a extensão dos danos na rede elétrica causados pela tempestade tropical Leslie?

2- Quantas casas foram afetadas? Quantas estão ainda sem energia?

3- Quantas empresas foram afetadas? Quantas estão ainda sem energia?

4- Quantas unidades de saúde foram afetadas? Quantas estão ainda sem energia?

5- Existe um Plano de Emergência para situações como esta? Qual? Está a ser aplicado?

6- O apoio às populações afetadas está a ser feito em concertação com a Proteção Civil e Autarquias? De que modo?

7- Qual a estimativa de data para a reposição da energia nas zonas afetadas?

8- Qual a estimativa de custos para os prejuízos causados?

Palácio de São Bento, 15 de outubro de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.